



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0005489-82

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Mal. Floriano, 170 - 2º And. - Ed. BANTIBA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

MATRÍCULA N.º 5489

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: lote de terreno nº -7- , da quadra nº -45- do Conjunto Residencial Mercúrio, ao lado da auto estrada Curitiba-Paranaguá, Nesta Capital, com a área de 300,00m2 , com 12,00m. de frente para a Rua Reverendo Lauro de Castro .-. .-.-.-. por 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados e na linha de fundos com -12,00m. , limitando-se de um lado com o lote nº 6 .-. do outro com o lote nº 8 .-.-.-. e na linha de fundos com o lote nº 11 .-.-.-.-. , contendo uma casa de alvenaria sob o nº -35- do tipo C.2 , com a área construída de 40,26m2. **PROPRIETÁRIOS:** COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO DOS ASSALARIADOS DE CURITIBA - COHALAR, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob o nº 75158576/0001. - **REGISTRO ANTERIOR:** nº 22121 do Livro 3K desta Circunscrição Imobiliária. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 20 de abril de 1.977. - OFICIAL

R-1 5489 : **COMPRA E VENDA:** Nos termos do contrato particular de compra e venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 25 de fevereiro de 1977 , do qual uma via fica arquivada neste Cartório, **COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO DOS ASSALARIADOS DE CURITIBA - COHALAR**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, com anuência de **SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, instituição financeira, sediada em Porto Alegre, RS, à Rua dos Andradas, nº 1258, inscrita no CGC sob o nº 87.091.716/0001, a **DARCY PAULA E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante (C.I. 879.270-Pr. e CPF 155.716.619-68) residentes e domiciliados nesta Capital * * * * * pela importância de Cr\$ 30.702,44 correspondendo em 30 de maio de 1976 à 566,73062 UPC e 134,69039 MSM, demais condições constantes no referido contrato. - I.T. nº 1038710-0 Distr. nº 848, em 4/3/77 O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 20 de abril de 1977 . OFICIAL:

R-2- 5489 : **HIPOTECA:** 1.º GRAU: Nos termos do contrato particular de compra e venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 25/fevereiro/1977 do qual uma via fica arquivada neste Cartório, **DARCY PAULA E SILVA**, acima qualificados. * * * * * **hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula** à **SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, já

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQ5MS-9FPS8-4LHN4-B9YND>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

6845
Todos os Registros de Imóveis
em um só lugar

Protocolo: 277.938 18/03/2026 Página 1

Continua na página 02

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR1IEJ0XPj7UPQ
wRyLKF389q
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDL2 PPGDD KNPAB LF7MY



Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0005489-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQ5MS-9FPS8-4LHN4-B9YND>

CONTINUAÇÃO

qualificada, pela importância de Cr\$ 76.098,68 , equivalente em 30 de maio de 1976 à 127,00683 MSM e 534,40084 UPC, resgatáveis no prazo de 300 prestações mensais, aos juros de 4,3%a.a. , apresentado Certificado de Quitação do INPS nº. 620948, Série "A", demais condições constantes no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de abril de 1977. Custas Cr\$ 284,00.-

- - - - -OF.: *Edmund*

AV-3- 5489 : CAUÇÃO: Nos termos do contrato particular de compra e venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecario, datado de 25 de fevereiro de 1977, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, procede-se a averbação, de que o credor SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada, dá em caução os direitos creditórios do imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH - cláusula 5.3 - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 20 de abril de 1977.-Custas:Cr\$. - - - - - OFICIAL: *Edmund*

AV-4- 5489- INCORPORAÇÃO:- Averba-se a incorporação do Banco Nacional de Habitação-BNH-, pela Caixa Econômica Federal-CEF, de acordo com os documentos arquivados neste Cartório Custas. 60 (VRC) R\$ 3,12.- O referido é verdade e dou fé. (EC) Curitiba, 01 de fevereiro de 1995.- OFICIAL: *Edmund*

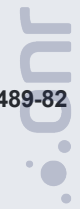
AV-5- 5489- CANCELAMENTO:- Cancela-se a Caução objeto da averbação / nº 3, de acordo com o documento arquivado neste Cartório, face o resgate da mesma.-Custas.292,5 (VRC) R\$ 15,21 O referido é verdade e dou fé. (EC) Curitiba, 01 de Fevereiro de 1995 OFICIAL: *Edmund*

AV-6- 5489- CANCELAMENTO:- Cancela-se a hipoteca objeto do Registro nº 2, de acordo com o documento arquivado neste Cartório, face o pagamento da dívida. Custas. 100 (VRC)R\$ 5,20 O referido é verdade e dou fé. (EC)Curitiba, 01 de fevereiro de 1995. OFICIAL: *Edmund*

AV.7- 5.489 - CASAMENTO:- Averba-se que DARCY PAULA E SILVA e DENISE ROCHA, contraíram nupcias entre si, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, passando a mesma a assinar DENISE PAULA E SILVA, de acordo com a Certidão de Casamento arquivada neste Cartório. Custas. 60 (VRC). R\$ 3,12. O referido é verdade e -- dou fé.(RO).Ctba, 15 de março de 1995. OFICIAL:- *Edmund*

R.8- 5.489 - COMPRA E VENDA:- P. 116.673 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de fevereiro de 1995, a fl. 200 do livro 825, nas notas do 4º Tabelionato, desta Comarca, DARCY PAULA E SILVA, já qualificado e sua mulher DENISE PAULA E SILVA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG- nº 5.402.890-2-PR, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a LOU--

SEGUE *JV*

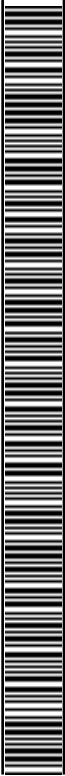


Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDL2 PPGDD KNPAB LF7MY





Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0005489-82

RUBRICA

FOLHA

02

Matr. 5.489

CONTINUAÇÃO

RISVALDO ALVES GOMES, brasileiro, representante comercial, casado com **DENISE TEIXEIRA GOMES**, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI/RG nº 13.157.178-SP e inscrito no CIC/MF nº 108.439.491-04, residente e domiciliado na Rua Rev. Lauro de Castro, 35, nesta Capital. Pela importância de Cr\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros). Sem Condições. ITBI. nº 203.212/95, recolhido 2% sobre R\$ 22.600,00. Custas. 3652 (VRC). R\$ 189,90. O referido é verdade e dou fé. (RO). Curitiba, 15 de março de 1995. OFICIAL:- *Marcio de Vasconcelos Martins*

Av.9-5.489-**COMPLEMENTAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL**: Protocolado sob nº 250.404 em 15/06/2012. Nos termos do requerimento e da Declaração do Cadastro Imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal, aqui arquivados, averba-se que o imóvel possui a **Indicação Fiscal nº 68.207.007.000-5**. Custas: 60(vrc)-R\$8,46. O referido é verdade e dou fé. (aan/vi). Curitiba, 19 de junho de 2012. REGISTRADORA: *Marcio de Vasconcelos Martins*

R.10-5.489-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob nº 249.925 em 30/05/2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26/12/2007, às fls.164/166, do livro nº 879-N, no 8º Serviço Notarial desta Comarca, apresentada na forma de certidão datada de 29/05/2012, LOURISVALDO ALVES GOMES, já qualificado, e sua esposa DENISE TEIXEIRA GOMES, brasileira, administradora de empresas, CI/RG 10.359.291-X/SP e CPF/MF 052.481.528-36, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **ODAIR CARLOS DOS SANTOS** e sua esposa **MARINEIDE CASTRO DOS SANTOS**, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 28/11/1991, ele brasileiro, empresário, CI/RG 3.966.239-6/PR e CPF/MF 308.754.472-87, ela brasileira, do lar, CI/RG 7.114.507-7/PR e CPF/MF 391.057.682-68, residentes e domiciliados na Rua Reverendo Lauro de Castro nº 35, Cajuru, Curitiba-PR. Valor da Compra e Venda: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). CONDIÇÃO: Não há. Declaração de Quitação de ITBI (protocolo nº 12527/2010) recolhido sobre a quantia de R\$250.000,00. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$500,00, conforme guia nº 07017104300073471, cópia aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (aan/vi). Curitiba, 19 de junho de 2012. REG: *Marcio de Vasconcelos Martins*

AV-11/5.489 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 333.673, em 03/02/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 31/01/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202001.3117.01051862-IA-400, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **ODAIR CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 308.754.472-87, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00005667620175090001, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 07 de fevereiro de 2020. Oficial Registrador *Marcio de Vasconcelos Martins* (Marcio de Vasconcelos Martins).***

SE G U E

Protocolo: 277.938

18/03/2026

Página 3

Continua na página 04

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR1IEJ0XPj7UPQ
wRyLKF389q
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br



ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDL2 PPGDD KNPAB LF7MY

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQ5MS-9FPS8-4LHN4-B9YND>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0005489-82

RUBRICA

1

FOLHA

03F

Mat./5.489

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade, emitida em 24/10/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202310.2416.03000329-IA-150, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **ODAIR CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 308.754.472-87, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00128842820098160001, que tramita na 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRILKJ6TP.ddUNL-zHLLF.F389q. Curitiba-PR, 01 de novembro de 2023. *Rodrigo Varela da Silva* - Registrador Substituto. Oficial Registrador: *Marcio de Vasconcelos Martins*.***

AV-16/5.489 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 399.467, em 19/11/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 18/11/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202411.1814.03679384-IA-670, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **ODAIR CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 308.754.472-87, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 50058021920208210005, que tramita na 3ª Vara Cível de Bento Gonçalves/RS. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRILdJmP.CU3IH-4EMIZ.F389q. Curitiba-PR, 27 de novembro de 2024. *Rodrigo Varela da Silva* - Registrador Substituto. Oficial Registrador: *Marcio de Vasconcelos Martins*.***

R-17/5.489 - PENHORA: Protocolado sob nº 419.402, em 10/03/2026. Procede-se ao presente registro, conforme Decisão expedida em 10/09/2024, por Ordem da MMA. Juíza de Direito, Dra. Adriana Benini, extraído dos autos nº 0010850-39.2016.8.16.0194, oriundo da 15ª Vara Cível de Curitiba/PR, na qual figuram como exequente **DEXCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 97.837.181/0001-47, e como executado **ODAIR CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 308.754.472-87 e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$104.902,43 (cento e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e três centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000012550215-5, no valor de R\$209,80. Emolumentos: R\$358,33 - 1.293 (VRC); Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFRIL275oJvC4r2FY6VOhF389p. Curitiba-PR, 16 de março de 2026. *Rodrigo Varela da Silva* - Registrador Substituto. *Vinicius Santos Mougenot* - Registrador Substituto. Oficial Registrador: *Marcio de Vasconcelos Martins*.***

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **5.489** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 277.938. Emolumentos: R\$0,00. Funrejus: R\$0,00. Selo: R\$0,00. ISS: R\$0,00. FUNDEP: R\$0,00. TOTAL: R\$0,00.

Curitiba - PR, 18 de março de 2026.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILIEJoxPj7UPQwRyLKF389q - Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Protocolo: 277.938

18/03/2026

Página 5

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRILIEJoxPj7UPQ
wRyLKF389q
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDL2 PPGDD KNPAB LF7MY

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQ5MS-9FPS8-4LHN4-B9YND>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQ5MS-9FPS8-4LHN4-B9YND>

Em Branco



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD12 PPGDD KNPAB LF7MY